

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 065/2025, data da assinatura digital*

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT Nº 336 /2025 e 6617/2025.

 LEONARDO
JOSE
VIDERES
TRAJANO
08/09/2025 16:58

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria TRT13 EJUD Nº 050/2025, disponibilizada no DEJT-Adm no dia - 01/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Diretor da EJud 13